

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 393/2022
DE 18 DE AGOSTO DE 2022

“Exonera Funcionário”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº 825, de 30 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

CONSIDERANDO pedido de exoneração datado de 18/08/2022, formulado e, devidamente, assinado pela servidora Maria Jacira de Farias Santos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, por motivo de aposentadoria, a funcionária pública **MARIA JACIRA DE FARIAS SANTOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** sob matrícula nº 1033, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 840658 SSP/SE, CPF 589.651.145-00, lotada na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 18 DE AGOSTO DE 2022.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>